

como quiserem (todos num conjunto de regras ou distribuídos por 2, 3 ou 4 regras). Finalmente, são introduzidas na turma as quatro regras que obtiveram mais pontos. São escritas num cartaz, assinado por todos os A e colocado num local bem visível na sala de aula.

6.6 Póster dos direitos humanos

Objetivo

Os A discutem profundamente os direitos humanos na sua individualidade e desenvolvem, assim, a habilidade criativa.

4.º–9.º ano

45 min.



Material:
Folhas grandes de papel, marcadores, tesouras, cola, jornais e revistas velhos, imagens e fotos; Texto da Convenção Europeia dos Direitos Humanos ou na Declaração Universal dos Direitos Humanos (fácil de encontrar ambos os documentos na Internet).

Procedimento:

- Os A formam grupos de quatro.
- O P atribui a cada grupo um artigo dos direitos humanos (variante: os A podem decidir por si mesmo qual o artigo desejam trabalhar).
- Cada grupo faz um cartaz com o «seu» direito humano. O cartaz contém os seguintes elementos:
 - O título, indicando o artigo selecionado dos Direitos Humanos pelo grupo
 - O passo correspondente da Convenção Europeia dos Direitos do Homem ou a Declaração Universal dos Direitos Humanos.
 - Uma imagem (símbolo, pictograma) que o direito humano em questão simbolizada (por exemplo, uma roda para a liberdade de movimento, a boca ou os lábios para a expressão e liberdade de expressão).
- Para turmas mais avançadas: uma análise da estrutura do artigo dos Direitos Humanos causa relativamente a:
 - as pessoas que têm direito a este direito ou a quem esse direito é particularmente importante;
 - o seu conteúdo (o que o direito protege ou garante);
 - os meios para a sua implementação e aplicação;
 - quaisquer exemplos de violações deste direito.
- Os A apresentam à turma o seu póster e discutem-no.